



CRM-ES
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRM-ES
Pregão: _____
Fls: <u>489</u>

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CRM/ES nº 012/2017
PREGÃO PRESENCIAL CRM/ES nº 004/2017

Ao Presidente do CRM/ES – Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo
Dr. CARLOS MAGNO PRETTI DALAPICOLA


O Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Pregoeiro, Vinícius José Sigmaringa, nomeado pela Portaria CRM/ES nº. 0729/2016 vem se manifestar acerca do Parecer Jurídico CRM/ES nº. 028/2017 na forma a seguir:

Primeiramente manifesto concordância com os termos do referido Parecer Jurídico, razão pela qual recomendo a continuidade do Pregão com as 02 empresas licitantes, quais sejam: LANLINK Soluções e Comercialização em Informática S.A. e AX4B Sistemas de Informática Ltda. para apresentação de lances, e decisão final da vencedora.

Outrossim, levo ao conhecimento desse Gestor para se manifestar diante da conveniência da continuidade ou não do presente Pregão.

Contudo, venho somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Superior, a quem cabe a análise final.

Vitória, 30 de Junho de 2017.


VINÍCIUS JOSÉ SIGMARINGA
Pregoeiro CRM/ES